



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO Nº 144/12025

Exma. Srª Presidente desta Egrégia Casa de Leis,

Nobres Edis,

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, apresentar a presente Indicação, para que, após leitura em plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal de São José do Calçado/ES, nos seguintes termos: Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize, junto à Secretaria de Esporte um **CAMPEONATO DE FUTSAL**.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de um Campeonato de Futsal no Município de São José do Calçado, considerando a relevância social, educacional e esportiva que tal iniciativa representa para a comunidade.

O esporte, especialmente o futsal, é uma poderosa ferramenta de inclusão, promoção da saúde, desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de contribuir significativamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários. A prática esportiva regular é reconhecida como um fator essencial na prevenção de doenças, na redução da violência e na formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens.

Adicionalmente, destaca-se que o município vem investindo na reforma e revitalização de suas quadras esportivas, o que representa uma excelente oportunidade para potencializar o uso desses espaços públicos, garantindo que



(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com





Vereador Hebinho do Dito

a população usufrua dos benefícios dessas melhorias. A realização de um campeonato municipal de futsal seria, portanto, uma forma concreta de valorizar esse investimento, estimular a participação popular e promover o esporte como política pública.

Diante do exposto, entende-se que a realização do referido campeonato contribuirá para o fortalecimento da cultura esportiva local, incentivando talentos, promovendo lazer e integração entre os munícipes. Por isso, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo para viabilizar essa proposta, que certamente trará impactos positivos para toda a sociedade calçadense.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 04 dias do mês de setembro de 2025

Hebinho do Dito Vereador-Republicanos



(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com



8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo incentivar a participação e a contribuição popular em ações e projetos de interesse da administração pública municipal, promovendo assim um governo participativo e mais transparente.

As sugestões pertinentes serão avaliadas quanto a sua aplicabilidade, eficiência de produtividade, economia de recursos, e principalmente visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Hoje a inovação não é uma característica apenas de empresas com uma visão de futuro diferenciada ou de startups tecnológicas, inovar é preciso em qualquer ramo de negócio e até nas administrações públicas. Na prática, a próxima grande ideia pode vir de qualquer cidadão preocupado com o futuro de nossa cidade.

O Banco de Ideias será mais um canal que o poder público disponibilizará para incentivar a participação popular e ainda mais uma maneira do munícipe exercer sua cidadania.

Entendo ser imperiosa a aprovação do presente projeto de lei, por essa Colenda Câmara, oferecendo aos munícipes um canal onde suas sugestões possam ser avaliadas e possivelmente aplicadas, gerando benefícios a toda a população, e consequentemente o fortalecimento dos servidos públicos prestados na cidade.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 04 dias do mês de setembro de 2025

Hebinho do Dito Vereador-Republicanos



(28)99909-1757





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de outubro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 08 de outubro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.